



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

REGULAMENTO

II Canto do Yucumã

Festival da Canção de Derrubadas/RS

CAPÍTULO I: Da realização e objetivos

Art. 1º. O II Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS é um evento de âmbito Municipal e Regional (região sul do país), com realização e promoção da Administração Municipal de Derrubadas, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto juntamente com a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, através do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS.

Parágrafo Único. O II Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS acontecerá no Centro de Tradições Gaúchas – CTG Veteranos da Tradição de Derrubadas – RS, nos dias 17 e 18 de maio de 2024.

Art. 2º. Dos objetivos:

I – Promover o intercâmbio cultural;

II – Descobrir novos talentos e incentivar os já existentes;

III – Proporcionar a população local e regional momentos de lazer através da música;

IV – Oportunizar momentos para os artistas locais e regionais demonstrarem seus talentos na arte de interpretar;

V - Incentivar o gosto pela música, proporcionando momentos de alegria e integração entre os participantes.

VI - Oferecer a infraestrutura de nível profissional para que os participantes possam viver a experiência do canto como verdadeiros artistas.

CAPÍTULO II – DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º. O II Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS será dividido nas categorias Municipal:

I – Infantil – Até 12 (doze) anos completos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

II – Juvenil - De 13 (treze) a 17 (dezesete) anos completos;

III – Livre – Adultos de 18 a 54 anos;

IV – Idosos – A partir de 55 anos

Parágrafo único: Na categoria municipal poderão se inscrever pessoas que residem, estudam ou trabalham no município de Derrubadas.

E Categoria Livre Regional a partir de 15 anos.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4º. A coordenação do II Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS estará a cargo da Comissão Central Organizadora – CCO, composta por funcionários da Secretaria Municipal de Educação - SMECD e do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Município de Derrubadas, os quais terão responsabilidade geral sob a organização do evento, com os seguintes encargos:

I- Receber as inscrições, controlando e protocolando os recebimentos,

II- Elaborar a lista de participantes até pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do Festival;

III- Convocar e supervisionar todo o processo do Festival;

IV- Comandar e executar todo o processo do Festival;

Parágrafo único: Fica a comissão organizadora composta da seguinte forma:

- Cristiane Führ – Secretária Municipal de Educação

- Magnus Geroldini – Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Sirlei Daiani Becker – Coordenadora do CRAS

- Jair Marques Junior - Oficineiro da oficina de Musicalização, canto e coral do CRAS.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. Participarão do II Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS compositores e cantores do Município de Derrubadas e da região sul do país regularmente inscritos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20
FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

§1º. As inscrições serão realizadas no período de 08 de abril a 10 de maio de 2024 via WHATSAPP (55) 999008801, e-mail: cras@derrubadas-rs.com.br ou no horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação e no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Derrubadas/ RS.

§2º. Os candidatos poderão se apresentar individualmente, duplas ou trios, em somente uma das categorias e, no caso dos trios e duplas prevalecerá a categoria do participante mais velho.

§3º. Os candidatos da categoria municipal deverão preencher corretamente a ficha de inscrição disponível em www.derrubadas-rs.com.br não sendo cobrada nenhuma taxa.

§4º. Os candidatos da categoria regional deverão preencher corretamente a ficha de inscrição disponível em www.derrubadas-rs.com.br pagando uma taxa de inscrição de R\$ 60,00 solo e R\$ 75,00 dupla ou trio, por meio da chave pix: 94.442.282/0001-20 – Prefeitura de Derrubadas – Banrisul, enviando juntamente com a ficha o comprovante de pagamento para validar sua inscrição. Após o pagamento da taxa de inscrição o valor não será reembolsado em hipótese alguma.

Art 6º. No II Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS, todos deverão se apresentar e cantar com a banda musical contratada para acompanhamento de todos, não podendo usar instrumento musical pessoal nem músicos acompanhantes.

Art. 7º. As músicas a serem apresentadas deverão ter os seguintes estilos: MPB, banda, sertaneja, gaúcha, nativista ou gospel.

Art. 8º. Cada participante (individual, dupla ou trio) terá uma única oportunidade de se apresentar, salvo se incorrer em falha técnica e/ou erro de execução ou de técnica por parte da banda na execução da música. A falha deverá ser comunicada no momento da mesma para a Comissão Central Organizadora, que repassará aos jurados, onde será avaliada a possibilidade ou não de nova apresentação.

Art. 9º. Todas as músicas inscritas terão acompanhamento da Banda Musical contratada, cabendo aos jurados a responsabilidade de avaliação somente da interpretação vocal.

Parágrafo único: Inscrições com antecedência garantem a exclusividade da música e não serão permitidas repetições das mesmas, nem a troca após a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

inscrição efetuada e não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado (10/05/2024).

CAPÍTULO V – DA EXECUÇÃO

Art. 10º. A etapa municipal do II Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS acontecerá no dia 17 de maio de 2024 a partir das 19:00 horas e a etapa Regional no dia 18 de maio de 2024 a partir das 19:00 horas.

Art. 11º. A sequência das apresentações será definida por sorteio logo após a abertura do festival.

CAPÍTULO VI – DOS ENSAIOS

Art. 12º. Os ensaios com a banda acontecerão no dia 17 de maio de 2024 para a categoria municipal e dia 18 de maio de 2024 para a categoria regional das 08:00 as 17:00 horas.

Art. 13º. Cada calouro terá 10 minutos para ensaiar e os ensaios acontecerão na categoria municipal: infantil e idoso pela parte da manhã e juvenil e adultos pela parte da tarde. Na categoria regional o ensaio será por ordem de sorteio que será realizado no dia 17 e cada participante será informado da ordem dos ensaios.

Parágrafo único: É obrigatório o ensaio com a banda. O candidato que não ensaiar com a banda, será desclassificado.

CAPÍTULO VII – DAS ELIMINATÓRIAS

Art. 15º. Em caso de ausência do participante no ato de sua apresentação, o mesmo será desclassificado, pois todos os participantes receberão a ordem das apresentações definida por sorteio.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO

Art. 16º. O corpo de jurados do II Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS será composto por 05 (cinco) membros escolhidos pela comissão organizadora.

Art. 17º. A avaliação dos jurados será soberana e irrecorrível.

Art. 18º. O julgamento das interpretações obedecerá às seguintes normas:

A) Dicção - 1,0 a 5,0 pontos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

B) Ritmo – 1,0 a 5,0 pontos;

C) Afinação – 1,0 a 5,0 pontos;

D) Interpretação – 1,0 a 5,0 pontos;

Art. 19º. Cada membro do corpo de jurados terá que avaliar os itens (A, B, C, D) e dar nota para cada item de 1,0 (um) a 5,0 (cinco) pontos.

Parágrafo único: Na somatória dos itens (A, B, C, D) o candidato pode receber de cada jurado a nota de 4,0 (quatro) a 20 (vinte) pontos.

Art. 20º. Caso haja empate envolvendo candidatos, os jurados farão a decisão, priorizando tecnicamente a afinação e o ritmo.

Art. 21º. Será nomeada pela Comissão Central Organizadora uma equipe composta por no mínimo 05 (cinco) integrantes que farão a somatória das notas atribuídas pelos jurados, em formulários próprios, que serão fornecidos pela organização.

Art. 22º. Os vencedores das categorias municipal e regional serão os que obtiverem maior pontuação na soma de todos os quesitos na avaliação de todos os jurados.

Art. 23º. Os vencedores serão anunciados logo após o término das apresentações de cada categoria e a entrega da premiação será realizada durante o baile que acontecerá no dia 18 de maio de 2024 após o festival.

Parágrafo Único: Os vencedores, primeiros lugares de cada categoria da etapa municipal, farão a abertura da segunda noite do festival.

CAPÍTULO IX – DAS PREMIAÇÕES

Art. 24º. Os vencedores do II Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS receberão os seguintes prêmios:

Categoria infantil

1º lugar: R\$ 600,00 + troféu

2º lugar: R\$ 500,00 + troféu

3º lugar: R\$ 400,00 + troféu

4º lugar: R\$ 200,00 + troféu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

5º lugar: R\$ 100,00 + troféu

Categoria juvenil

1º lugar: R\$ 800,00 + troféu

2º lugar: R\$ 600,00 + troféu

3º lugar: R\$ 400,00 + troféu

4º lugar: R\$ 200,00 + troféu

5º lugar: R\$ 100,00 + troféu

Categoria Adulto

1º lugar: R\$ 1.000,00 + troféu

2º lugar: R\$ 800,00 + troféu

3º lugar: R\$ 600,00 + troféu

4º lugar: R\$ 400,00 + troféu

5º lugar: R\$ 200,00 + troféu

Categoria Idosos

1º lugar: R\$ 700,00 + troféu

2º lugar: R\$ 600,00 + troféu

3º lugar: R\$ 500,00 + troféu

4º lugar: R\$ 400,00 + troféu

5º lugar: R\$ 300,00 + troféu

Parágrafo único: Todos os calouros da categoria municipal receberão uma medalha de participação no festival.

Categoria Livre Regional

1º lugar: R\$ 2.000,00 + troféu

2º lugar: R\$ 1.800,00 + troféu

3º lugar: R\$ 1.600,00 + troféu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

4º lugar: R\$ 1.400,00 + troféu

5º lugar: R\$ 1.200,00 + troféu

6º lugar: R\$ 1.000,00 + troféu

7º lugar: R\$ 800,00 + troféu

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º. Ao efetuar a inscrição, o participante estará concordando com todos os itens deste regulamento. O regulamento está disponível em www.derrubadas-rs.com.br.

Art. 26º. Reserva-se ao Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, todos os direitos de imagens sob qualquer forma, sem ônus para a municipalidade.

Art. 27º. As despesas de alimentação e hospedagem serão de responsabilidade do concorrente.

Art. 28º. Havendo perturbação de qualquer tipo e ordem durante o festival, aquele que lhe der causa será desclassificado.

Art. 29º. As decisões da Comissão Central Organizadora serão soberanas e os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela mesma.

Derrubadas, 09 de abril de 2024.

Comissão Organizadora:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

II Canto do Yucumã

Festival da Canção de Derrubadas/RS

Composição: () individual () Dupla () Trio

Nome(s) do(s) intérprete(s):

Nome(s) artístico(s):

Idade:

CPF:

RG:

Endereço:

Cidade:

Telefone para contato: _____/_____

Categoria Municipal: () infantil- Até 12 anos () Juvenil- 13 a 17 anos

() Adulto - 18 a 54 anos () Idosos - 55 anos a mais

() Categoria Livre Regional - Acima de 15 anos

Nome da música:

Versão de:

Tom da música:

Assinatura

Obs: Inscrições poderão ser realizadas até 10/05/2024.

As músicas devem obedecer a inscrição e não poderão ser trocadas no dia do festival.

Inscrições com antecedência garantem a exclusividade da música.

Em caso de dupla ou trio mandar a idade e documentos de identificação de todos os integrantes da dupla ou trio.